



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000157/2023
Processo: 9978-00 2023

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Juraci Scheffer -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Projeto de Lei nº 157/2023, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes que "Altera a Lei nº 10.542, de 10 de setembro de 2003, e da outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 198/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação não vislumbra qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprova sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT